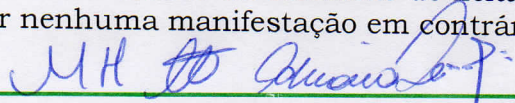


ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA "CARTA CONVITE Nº 002/2016".**

Às 08h00 (oito) horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), na sala de licitações da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT, reuniram-se os componentes da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência da Sra. Maria Helena Pimentel Cravo e demais membros da Comissão de Licitação a Sra. Adriana Araujo dos Reis e a Sra. Maria Aparecida Rodrigues Camargo, nomeados através da Portaria nº 03/2016 de 03/02/2016, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais dispositivos legais vigentes, proceder à abertura e julgamento da Carta Convite nº 002/2016, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para execução da obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT. Aberto os trabalhos da Comissão de Licitação, a Presidente apresentou os envelopes de "documentação de habilitação" e de "Proposta Comercial" enviado pelas das empresas: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, GENEZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME e CEREZOLI & SANTOS LTDA. Ato contínuo a Sra. Presidente solicitou aos demais membros da comissão de licitação que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Dando continuidade aos trabalhos passou a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação de Habilitação", onde após análise e rubricação dos documentos apresentados constatou-se que as três empresas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, sagrando-se habilitadas para a abertura do envelope nº 02 "Proposta de Comercial". Ato contínuo a Sra. Presidente determinou a abertura dos envelopes proposta das empresas convidadas constando-se que as mesmas apresentaram as seguintes propostas: 01 – BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta no valor global de R\$ 77.811,79(setenta e sete mil oito centos e onze reais e setenta e nove centavos), sendo suas condições para pagamento conforme o edital, seu prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias e sua proposta terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da proposta. 02 – **GENEZIO F. DE SOUZA & SANTOS LTDA – ME** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 78.739,54(setenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo suas condições para pagamento conforme o edital, seu prazo de execução dos serviços é de 120 dias e a validade de sua proposta terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir da abertura da proposta. 03 – **CEREZOLI & SANTOS LTDA** apresentou sua proposta no valor global de R\$ 79.047,29(setenta e nove mil e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo suas condições para pagamento em conformidade com o edital, seu prazo de execução dos serviços é 120 (cento e vinte) dias e a validade de sua proposta terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da abertura da proposta. Após análise de todas as propostas apresentadas a comissão de licitação concluiu que a empresa **BR CARRARA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta de menor preço e atendeu a todas as especificações do convite, sagrando-se vencedora da licitação pelo qual esta comissão de licitação recomenda a adjudicação do objeto a referida empresa. Após julgamento e conclusão da comissão de licitação a Sra. Presidente observando não haver nenhuma manifestação em contrário solicitou que lavrasse a ata



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**

"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"

para que todos os presentes assinassem a mesma e após o vencimento do prazo para impetração de recursos se encaminhasse todas as partes do processo licitatório ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores para fins de homologação e deu por encerrado a presente Sessão.

*Maria Helena Pimentel Cravo*

**MARIA HELENA PIMENTEL CRAVO**

**Presidente**

*Adriana S. Reis*

**ADRIANA ARAUJO DOS REIS**

**Secretário**

*Maria Aparecida Rodrigues Camargo*

**MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO**

**Membro**

